



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº 351/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em 15/10/2015
Retirado em _____

Marialva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matrícula 620-3

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Prorrogação do Auxílio Doença a servidora KAATIA NUNES RIBEIRO, no cargo de PEB I, até 03/12/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº083/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2015.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal